



*Município da Ribeira Brava*

# EDITAL

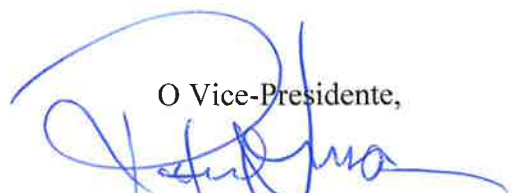
## 11 / 2019

**CONDICIONAMENTO AO TRÂNSITO AUTOMÓVEL  
ESTRADA DA CANDELÁRIA/TABUA - DIA 02 DE FEVEREIRO/2019**

**RAFAEL JOÃO FIGUEIRA SOUSA**, Vice-Presidente do Município da Ribeira Brava, torna público, que por motivo da realização da **procissão em honra de Nossa Senhora das Candeias**, na **freguesia da Tabua**, a estrada da Candelária, ficará condicionada ao trânsito automóvel, no **dia 2 de Fevereiro (sábado)**, entre as **16h00 e as 18h00**.

Agradecemos desde já a vossa colaboração e compreensão pelo incómodo causado.

Ribeira Brava, 29 de Janeiro de 2019

O Vice-Presidente,  
  
(RAFAEL JOÃO FIGUEIRA SOUSA)